

PORTARIA Nº 275/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o sobrestamento da Portaria nº 353/2018/CGE-COR/SEDUC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a impossibilidade momentânea de cumprimento do Ato Processual a cargo da Administração Pública, para dar continuidade aos Atos Processuais do Processo Administrativo nº 394689/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão designada para concluir os trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado.

Art. 2º Sobrestar o Processo Administrativo nº 394689/2018, instaurado em desfavor da empresa E.J.S. CONSTRUTORA LTDA-ME, pela Portaria Inaugural nº 353/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial 02/08/2018 página 42 até que sejam regularizadas as pendências do Ato Processual necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4cb3bc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar